



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 766, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de vinculação de unidades.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.005171/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a vinculação das seguintes unidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme memorando nº 90/2018-PROPPG:


Unidade	Vinculação Original	Nova Vinculação
Divisão de Pesquisa	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Pós -Graduação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação
Serviço de Cadastro de Projetos de Pesquisa no Fluxo Continuado	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Divisão de Pesquisa
Seção de Pós-Graduação	Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação	Divisão de Pós - Graduação

Art. 3º Permanecem subordinados às suas respectivas unidades todos os servidores lotados e com exercícios nas unidades alteradas por esta portaria.

Art. 4º Conservam-se também os cargos em comissão e funções de eventualmente atribuídas às unidades que sofreram alterações.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor